*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE:*

**PROJETO DE LEI º. 091/2021**

**ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021**

**Art. 1° -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

0401 20 608 0072 1006 MAQUINAS PATRULHA AGRICOLA

0401 20 608 0072 1006 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

57878/9 1176- PATRULHA AGRICULA 2020 100.000,00

**Total de credito especial 100.000,00**

**Art. 2°** - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

e) por auxílios/convênios no seguinte recurso:

1176-PATRULHA AGRICOLA 2020 100.000,00

**Art. 3°**- Revogadas as disposições em contrário, este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.**

**Claudemir Antônio Nunes Andriolli**

**Presidente do Legislativo Municipal**